



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás - GO 29/06/2023

Ciríene

Ciríene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 195, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.796/2015, no art. 17, criou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

CONSIDERANDO que a indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que cessou o mandato de dois (2) anos dos membros reconduzidos através do Decreto nº 237/2021, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES** da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, na forma abaixo especificada, para o mandato de dois (2) anos, a partir de 02 de junho de 2023 até 01 de junho de 2025, permitida a recondução, cabendo à Comissão cumprir o determinado no art. 18 e ao Presidente da Comissão cumprir o determinado no art. 19 da Lei Municipal nº 2.796/2015, os seguintes membros:



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás - 0019/06/23

Girleene
Girleene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

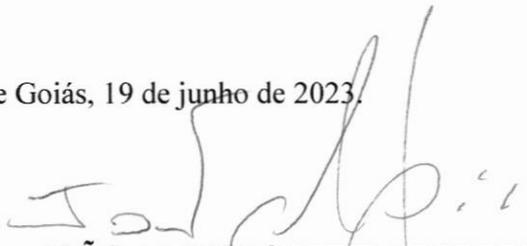
Nome	Representação
Décio da Rocha Arantes	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz	Representante da Controladoria Geral do Município
André Luiz Rodrigues da Silva	Representante do Departamento de Informática
Welington Jeorge Bueno	Representante da Procuradoria Geral do Município
Manoel da Silva Paiva	Representante da Superintendência de Comunicação

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para o mandato de um (1) ano, podendo ser reconduzida, a representante da Controladoria Geral do Município, Sra. Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 19 de junho de 2023.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal


ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças